



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 61.889, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Define, no âmbito do Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo, as vias públicas a serem priorizadas para a realização dos serviços de que trata o Decreto nº 50.917, de 13 de outubro de 2009.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam definidas como prioritárias em relação aos serviços de que trata o Decreto nº 50.917, de 13 de outubro de 2009, as vias públicas relacionadas no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de outubro de 2022, 469º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

ALEXANDRE MODONEZI, Secretário Municipal das Subprefeituras

FABRÍCIO COBRA ARBEX, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, 11 de outubro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/10/2022, p. 3 c. todas

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Anexo Único integrante do Decreto nº 61.889, de 11 de outubro de 2022

RELAÇÃO DAS VIAS				
Subprefeitura	Denominação da Via	Delimitação do Trecho		Área (m ²)
		De	Até	
IT	R. Cornélio de Arzão	R. Antônio João de Medeiros	R. Manuel Álvares Pimentel	8.655,00
VM	Av. Pedro Álvares Cabral (Ambos os Sentidos)	Pça. Gen. Estilac Leal (Monumento às Bandeiras)	Av. Prof. Ascendino Reis	43.750,00
VM	Av. Dom Pedro I	R. Tabor	R. Almirante Pestana	28.550,00
VM	R. Tabor	Av. Dom Pedro I	R. Manifesto	9.070,00
VM	R. dos Sorocabanos	Pç. Monumento	R. Manifesto	7.810,00
VM	Av. Caxingui	Av. Vital Brasil	Av. Eliseu de Almeida	13.800,00
CL	Av. Augusto Cardoso	Av. Atos Tomas Ferracciu	R. Comen. Antunes dos Santos	2.520,00
MB	R. Antunes dos Santos - Trecho II	R. Simão de Miranda	R. Rio Branco Paranhos	8.000,00
CL	R. Antunes dos Santos - Trecho I	Av. Comen. Sant'anna	R. Simão de Miranda	11.500,00
CS	R. Frederico Rene de Jaegher	Av. Sen. Teotônio Vilela	Av. Orfeo Paravente	37.020,00
CS	Av. Carlos Alberto Bastos Machado	Av. Antônio Carlos Benjamin dos Santos	Av. Paulo Guilguer Reimberg	20.630,00
CS	Av. Matias Beck	Av. Gregório Bezerra	Av. Lourenço Cabreira	9.550,00
CS	Av. Arestóteles Costa Pinto	Av. Manuel Alves Soares	R. Napoleão Machado	8.595,00
CS	Av. Berna	Av. Doutor Luis Arrobas Martins	Av. Rio Bonito	4.822,50
SA	Av. das Nações Unidas - Ambos os Sentidos - Trecho II (Marg. Pinheiros)	Av. Victor Manzini	Pte. Transamérica	59.100,00
SA	Av. Washington Luís (Ambos os Sentidos) - Trecho III	Av. Interlagos	Av. Prof. Vicente Rao	27.280,00
SA	Av. Ver. José Diniz - Trecho I (Ida e Volta)	Av. Adolfo Pinheiro	Vd. Ver. José Diniz	23.585,56
CT	R. Sara Kubitscheck	Av. Naylor de Oliveira	R. Antonio Carlos Mingues Lopes	10.300,00
CT	Av. Naylor de Oliveira	Av. Souza Ramos	R. Pde. Aldemar Moreira	7.680,00
BT	Av. Prof. Francisco Morato - Trecho I	Av. Lineu de Paula Machado	R. Joaquim Galvão	54.320,00
BT	Av. Prof. Francisco Morato - Trecho II	R. Eng. José Valter Seng	R. José Félix	31.500,00